



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.931/2022.

Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidor público para o desempenho das funções do cargo abaixo nominado,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de Supervisor do Departamento Municipal de Fiscalização e Tributação o servidor **John Amorim do Couto**, que deverá exercer suas funções e atribuições administrativas conforme Lei Complementar Municipal n° 37/2013, Anexo I, a partir do dia 18 de novembro de 2022

Art. 2° - O servidor ora nomeado, responderá pelas suas atribuições junto à Secretaria Municipal correspondente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 17 de novembro de 2022.


Pedro Paulo
Prefeito Municipal